



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portarianº 12.000/307 /GS Teresina-PI, 15 de setembro de 2010.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, que prevê a obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** denúncia encaminhada pelo d. órgão do Ministério Público, via ofício PJAL, s/n, datado de 09 de abril de 2007, nos autos;

RESOLVE:

**I** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar prática de irregularidades atribuídas ao servidor MANOEL MARQUES DE MOURA, Agente Administrativo, Mat. nº 040458-6, lotado na cidade de Alto Longá-PI, por porte ilegal de arma de fogo e por ter efetuado disparos em via pública.

**II** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA, Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS, Assessor Técnico da PGE, e FÁTIMA MARIA BARROS, Servidora Pública, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item anterior.

**III** - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**IV** - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA/PI, 15 DE setembro de 2010.**

Bel. **RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 802

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 043/SSP-PI/2010

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, vem pelo presente expediente tomar público que celebrou Contrato Administrativo com a Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, para a prestação dos serviços de fornecimento de Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, como o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota que presta serviços a esta Secretaria de Estado. Projeto/ Atividade: 2283; Fonte de Recurso: 00 e 12; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Data de assinatura do contrato: 24/08/2010.

**Raimundo Nonato Leite Barbosa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 803

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 033/2009

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** J. S. NETO CONSTRUÇÕES, EMPRESA INSCRITANO CNPJ/MF SOB ONº 10.336.014/0001-34.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SSP-PI/2009.

**PROCESSO:** Nº 3440/2009.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO NA CIDADE DE OEIRAS-PI, ONDE FUNCIONARA A DELEGACIA REGIONAL E LOCAL DESTACIDADE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2010.

Teresina, 01 de Setembro de 2010.

**BEL. Raimundo Nonato Leite Barbosa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 025/2008. **PROCESSO:** Nº 08.668.003/2009-33;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

**PARTICIPANTES:** A União, por intermédio da 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (17ª SRORF/OI) e a Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS;

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo do Convênio nº 025/2008 de cooperação mútua dos participantes para operações de recolhimento, remoção e depósito de animais soltos ao longo das rodovias federais, estaduais e federais delegadas no Estado do Piauí; **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de setembro de 2010. **Signatários:** Sr. Bernardo José Val pela 17ª SPRF/PI e a Srª. Norma Maria da Costa Sales pela SETRANS.

OF. 1203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PI

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/10 AO CONTRATO Nº. 038/2009 FIRMADA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PI E A EMPRESA VIG – VIGILANCIALTA.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e a EMPRESA VIG – VIGILANCIALTA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância física e patrimonial desarmada nas CIRETRANS do DETRAN/PI, conforme estabelecido na cláusula décima terceira do contrato inicial e OF. GER VIG Nº 243/2010.

**ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Miguel Avelar de Castro Monteiro

OF. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº. 288/10  
Processo nº. 1964/10  
Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrasonográficos  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 289/10  
Processo nº. 1929/10  
Objeto: Aquisição de material cirúrgico  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 290/10  
Processo nº. 1919/10  
Objeto: Solicitação de manutenção corretiva  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 292/10  
Processo nº. 1900/10  
Objeto: Lamina extensora em acrílico  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 293/10  
Processo nº. 1944/10  
Objeto: Aquisição de material de laboratório  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Clésia Araújo C. de Queiroz  
Coordenadora de Licitação  
Matricula 063173-6

OF. 879

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 52/10  
Processo nº. 1680/10  
Objeto: Sonda Transvaginal para Aparelho de Ultra-som -TOSHIBA  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz  
Coordenadora de Licitação  
Matricula 063173-6

OF. 880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/10

**OBJETO:** Tecidos e Fardamentos  
**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 01/10 às 09:00h.  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Ana Cláudia de Pinho Santos  
Presidente da CPL/HILP

OF. 054



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/05

**PARTES:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP  
Empresa Vicente da Silva Filho - ME

**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos

**RECURSOS:** Fonte 00

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início em 05.04.2010 e término em 04.10.2010

**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010

**ASSINARAM:** Pelo IAPEP, Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello e pela Empresa Vicente da Silva C.Filho - Me, Vicente da Silva Costa Filho.

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2005.

**PARTES:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e a Empresa TICKET Serviços S.A.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início em 06/08/2010 e término em 05.11.2010.

**DATA ASSINATURA:** 06.08.2010

**ASSINARAM:** Pelo IAPEP, Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello e pela Empresa TICKET Serviços S.A, Ricardo Barbosa Ferreira Dias.

OF. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

### ATO DE REVISÃO

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXXIII/2009 - SRP - CCEL/PI**  
Publicado no D.O.E. Nº. 209 de 10 de novembro de 2009. Págs. 07 à 42.

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

PREGÃO Nº. 22/2009 - CCEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.099/2009 - CCEL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIO E LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei 8.666/93.

Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.3034/10 (em apenso ao Processo Administrativo 00.000.099/2009 - CCEL/PI), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar todos os pedidos de liberações emitidos para os itens 293, 294, 371, 372, 381, 382, 383, 384, 389, 432 e 438.

OF. 1048

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2010 - CCEL/SEAD

PROCESSO Nº. 000.2673-B/2010 - CCEL/SEAD

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Gestão de uma Solução Completa para a Promoção de Crédito, Permitindo a Gestão, Promoção e Contratação de Produtos e Serviços Consignados em Folha para Servidores e Empregados Públicos Estaduais Cíveis e Militares, Ativos, Aposentados e Pensionistas, Dentro dos Locais de Atendimento da Empresa Contratada com o Uso Obrigatório de Cartão com Tecnologia Inteligente para Processo de Averbação, com disponibilização e operacionalização da Infra - Estrutura Tecnológica e dos Recursos Humanos e Necessários.

**TIPO:** Melhor Técnica.

**DATA DA SESSÃO:** 05/11/2010.

**HORÁRIO:** 09:00 horas. (horário local).

**LOCAL:** Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI, fone 86 3216 1000, [cel@cel.pi.gov.br](mailto:cel@cel.pi.gov.br) [www.cel.pi.gov.br](http://www.cel.pi.gov.br)

Fabiano Pereira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CCEL

Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Coordenador-Geral CCEL/PI.

OF. 1054

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2009 - CCEL/PI

PROCESSO Nº. 000.1787/2009 - CCEL/PI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II, FIOS CIRÚRGICOS, VÁLVULAS PARA HIDROCEFALIA, ORTESES E PRÓTESES INTERNAS, HEMODIÁLISE E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.

**TIPO:** Menor preço.

**DATA DA SESSÃO:** 30/09/2010.

**HORÁRIO:** 09:00 horas. (horário local).

**LOCAL:** Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI, fone 86 3216 1000, [cel@cel.pi.gov.br](mailto:cel@cel.pi.gov.br) [www.cel.pi.gov.br](http://www.cel.pi.gov.br)

Raimundo Nonato Dourado Filho

Pregoeiro - CCEL

Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Coordenador-Geral CCEL/PI.

OF. 1055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA - SEID

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2010 SÉID

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços para fornecimento de **gestão de frota**, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com a Ticket car.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.845 de 27 de outubro de 1999 e pelo Decreto Estadual nº 11.346 de 30 de março de 2004, das demais normas aplicáveis à espécie.

**Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

**Contratado:** Ticket Serviços S/A

**Vigência:** De 01/09/2010 a 31/08/2011, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante justificativa e observada a Lei 8.666/93.

**Valor Máximo do Serviço:** Expresso no Extrato de Publicação Parcial nº XXXVII/2010 itens 1 e 2, sendo 3,95% o percentual máximo para o item 1 e R\$ 4,99 o valor máximo para o item 2.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2010 SÉID

**Objeto do Contrato:** Locação de veículo tipo Sedan Executivo (completo) 1.8, cambio manual 136 cv, capacidade para 5 passageiros, bicomcombustível, sem motorista, segundo as necessidades da CONTRATANTE conforme o edital Pregão Presencial nº 12/2009 CCEL/SEAD, que passa a integrar este instrumento.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e legislação correlata, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e pelo Decreto Estadual 11.346 de 30 de março de 2004 e das demais normas aplicáveis à espécie.

**Contratante:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

**Contratado:** Locavel Locadora de veículos Ltda.

**Vigência:** 01/09/2010 a 15/12/2010, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante justificativa e observada a Lei 8.666/93.

**Valor Máximo do Contrato:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

OF. 048



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### Extrato de publicação

Processo nº. PGE/2010101809-0

Deliberação CPL-PGE nº. 07/10

Contrato nº. de ordem 10/10 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. de ordem 018/08

Espécie: Contrato de prestação de serviço entre o Estado do Piauí – PGE e a Havaí Comércio e Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio sede da PGE

Fundamentação legal: arts. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93

Valor mensal: R\$ 4.994,16 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Valor Total: R\$ 59.929,92 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE.

Vigência: 16/09/10 a 16/09/11.

Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Abílio Noleto Veras – pelo contratado.

### Extrato de publicação

Processo nº. PGE/2010101835-0

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/10

Contrato nº. de ordem 11/10

Espécie: Contrato de prestação de serviços entre o Estado do Piauí – PGE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos

Fundamentação legal: arts. 25, caput, 24, VIII e 62, § 3º da Lei 8.666/93

Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE.

Vigência: 18/09/10 a 19/09/11.

Signatário: Kildere Ronne de Carvalho Souza – pela contratante e Osmar Teixeira Rocha – pelo contratado.

OF. 964

Governo Do Estado do Piauí  
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº AC.120.1.008087/10-70

CONVITE Nº 42/2010

CONTRATO Nº 87/2010

DO OBJETO: Execução da obra referente ao projeto de recuperação de estrada vicinal, com revestimento primário no povoado Frade, no município de São Miguel do Tapuio - PI.

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI.

CONTRATADA: ETEC – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 136.930,87 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a, da lei 8.666/93

DATA: 16/09/2010

ASSINATURA: Gilberto Antônio Neves Pereira Da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Regino Rodrigues Lima (ETEC – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

## PRESIDENTE DA EMGERPI

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº AE.120.1.005363/10

CONVITE Nº 39/2010

CONTRATO Nº 85/2010

DO OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA, SPLIT instalados na EMGERPI.

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI.

CONTRATADA: AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

VALOR: Cujo valor unitários mensais para ar condicionado de janela de: R\$ 20,00 (vinte) reais e para split R\$ 37,00 (trinta e sete).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93

DATA: 15/09/2010

ASSINATURA: Gilberto Antônio Neves Pereira Da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Noberlino De Carvalho E Silva Junior (AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA)

## PRESIDENTE DA EMGERPI

OF. 245

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 45/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.0021429/09

CONCEDENTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina-PI, 15 de setembro de 2010.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Carlos Alberto Marques de Carvalho (Prefeito do Município de Paes Landim).

OF. 1208



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 26/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.018485/09-85

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Monsenhor Gil, CNPJ: 06.554.877/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

LOCALE DA DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 08 de setembro de 2010.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e José Medeiros de Noronha Pessoa (Prefeito do Município de Monsenhor Gil).

OF. 1209

## OUTROS

### Extrato do Estatuto da Cooperativa Mista de Empreendedorismo e Serviço da Capoeira de Quilombo - COOMESQ

A COOMESQ - Cooperativa Mista de Empreendedorismo e Serviço da Capoeira de Quilombo é uma entidade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado a qual será regida pelo Estatuto, pelo Regulamento Interno e pelas disposições legais em vigor. Tem sede administrativa na Comunidade Quilombola Saco Curtume - Zona Rural, CEP 64.670-000, Município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, tendo foro na comarca de São João do Piauí - PI e por área de atuação todo território nacional, observados os termos da lei, atuando nos ramos de produção, extração, edificação, comercialização e serviços, fundamentada nos princípios da bio-interação; com prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo seu capital variável representado por cotas partes, não podendo ser inferior a 20 cotas-partes que corresponde, nesta data, cada cota parte a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo a cota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, devendo o cooperado integralizar a cota-parte à vista, em dinheiro, podendo, no entanto, ser dividida em três parcelas anuais, que ficarão sujeitas a juros legais. Cabe ao presidente representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo ou fora dele e assinar juntamente com o diretor tesoureiro contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos. É objetivo da COOMESQ: a emancipação das comunidades quilombolas através de empreendimentos econômicos, sócio-culturais e produtivos, comercializando, em comum, seus produtos em mercados locais, nacionais e internacionais. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito: quando assim deliberar a Assembléia Geral desde que os cooperados totalizando o número mínimo exigido pelo Estatuto não se disponham a assegurar a sua continuidade; devido à alteração de sua forma jurídica; quando houver redução de número inferior ao mínimo de cooperados ou do capital social, nos termos da lei, até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos; pelo cancelamento da autorização para funcionar; pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias. Os Fundos referidos no Estatuto são indivisíveis entre os cooperados, mesmo no caso de liquidação da sociedade, nesta hipótese, serão esses fundos, juntamente com o remanescente, destinados conforme a legislação vigente. São João do Piauí (PI), 1º de novembro de 2009. Marcelo Rodrigues de Sousa Presidente RG 2.458.709 SSP/PI - CPF 024.418.693-61. Maria Sueli Rodrigues de Sousa - Advogada - OAB-PI 6242.

P.P. 12015

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUDÁRIA

### Edital de Convocação

O (A) Presidente do Sindicato dos Proprietários de Salões de Beleza, e Clínica de Estética do Estado do Piauí-SINPROBELIS CONVOCA todos os associados da ENTIDADE para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 DE SETEMBRO DE 2010, com o início às 19:00 horas, na sede da associação, na Rua David Caldas, 716 sala 09 - Centro-Norte, Teresina-PI, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 01. Reforma do Estatuto Social da Associação para adequações ao Código Civil Brasileiro.

Teresina, 20 de Setembro de 2010

P.P. 12014

### Extrato Ata da Assembléia Geral de Posse da Primeira Diretoria da Associação Cultural Beneficente Lírio dos Vales

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dez às quatorze horas na sede da Associação Lírio dos Vales, na Rua Félix Aires, 1582, Bairro Água Mineral nesta capital, deu-se início a assembléia geral para posse da sua primeira diretoria com mandato de quatro anos com início em 13.09.2010 e término em 12.09.2014 conforme Art.º 12º do estatuto da (Associação Lírio dos Vales), a primeira diretoria foi eleita por aclamação com a eleição da chapa única que tem a seguinte composição: conforme estatuto Art.º 12º da Associação Lírio dos Vales, Presidente: Ivete de Oliveira Ribeiro Alves, identidade 844.225-SSP-PI, CPF: 429.019.443.53, Diretor Administrativo: Manoel Carlos Marques Barreto, identidade: 1.870.356 SSP-PI, CPF: 815.943.803-68, Diretor de operações: Albertina Menezes Costa Alves, identidade: 520.126, CPF: 342.996.533.00, onde os membros da diretoria foram empossados.

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves - Presidente

Manoel Carlos Marques Barreto - Diretor Administrativo

Albertina Paes Landim - Diretor Operacional

### Extrato da Ata de Fundação da Associação Cultural Beneficente Lírio dos Vales

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dez, às nove horas, na Rua Félix Aires, 1582, Bairro Água Mineral nesta capital com presença da comunidade e contando com várias pessoas reunidas para tratar e fundar a Associação Cultural Beneficente Lírio dos Vales (Associação Lírio dos Vales). A referida Associação terá sede no endereço acima citado e fórum nesta capital com as seguintes finalidades: Executar serviço de radiodifusão comunitária, beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível, a Associação Lírio dos Vales procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhoria para a população, podendo receber auxílios e donativos, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, além de promover campanhas que permitam arrecadações para serem usadas em benefício da comunidade (A Associação Lírio dos Vales) poderá manter convênios com os governos municipais, estadual e federal, pleitear em qualquer dessas áreas administrativa, recursos financeiros com a finalidade de atingir os fins a que se propõe.

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves - Presidente

P.P. 12016

### GRANISTONE S/A

Torna público que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos - SEMAR - a **Licença de Operação** nº processo D001540/10-001550/10 com validade até 03.09.2014 para exploração e beneficiamento de minério "Granito", no local denominado Fazenda Lagoana, localidade Baixa verde, zona rural de Fronteiras, Estado do Piauí. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos - SEMAR - a **Licença de Operação** nº processo D001510/10-001453/09 com validade até 26.08.2014 para lavra e comercialização de granito ornamental, na localidade denominado Catingueira, zona rural de Fronteiras e Pio IX, Estado do Piauí. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - a **Licença de Operação** nº processo D001509/10-003729/08 com validade até 26.08.2014 para exploração e beneficiamento de minério "Granito" na Fazenda Quixaba, zona rural do município Pio IX, Estado do Piauí. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A ECOSERVICE - **Gerenciamento e Tratamento de Resíduos**, CNPJ 11.703.484/0001-54, com endereço à Rua São José Quadra 24, Lote 68, Unidade 1 Distrito Industrial Teresina - PI, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a **Licença Prévia (LP) para implantação de uma Unidade de Tratamento Térmico para Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, no Distrito Industrial de Teresina.**

A ECOSERVICE - **Gerenciamento e Tratamento de Resíduos**, CNPJ 11.703.484/0001-54, com endereço à Rua São José Quadra 24, Lote 68, Unidade 1 Distrito Industrial Teresina - PI, torna público que **requereu**

à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a **Licença de Instalação (LI) para implantação de uma Unidade de Tratamento Térmico para Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, no Distrito Industrial de Teresina.**

A **Cerâmica Joelma Ltda**, CNPJ 06.838.148/0001-86, estabelecida na Rodovia AG-1, Km 05, zona rural do município de Colônia do Gurguéia, (PI), torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença Prévia (LP) para as atividades de extração de argila com beneficiamento, objetivando produção cerâmica.**

A **Cerâmica Joelma Ltda**, CNPJ 06.838.148/0001-86, estabelecida na Rodovia AG-1, Km 05, zona rural do município de Colônia do Gurguéia, (PI), torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a **Licença de Instalação para as atividades de extração de argila com beneficiamento, objetivando produção cerâmica.**

P.P. 12020



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
- CEDCA/PI

## EXTRATO DO EDITAL Nº 01 DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA-PI e a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - (SASC), tornam público o lançamento do presente edital e convocam os interessados a apresentarem **PROJETOS** nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

### DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no ano de 2010, abrangendo as áreas:

I – Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três (3) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II – Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, §2º da Lei nº 8.069, de 1990, observados as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária;

III – Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistema de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV – Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### D A P R O P O S T A

- O valor mínimo do projeto será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ (250.000,00)

I - O Projeto Básico deverá ser apresentado de forma digitalizada em CD ou DVD e impressa em duas vias em papel timbrado da instituição proponente.

II - O Projeto apresentado deverá ser acompanhado da documentação institucional, e do plano de trabalho juntamente com o ofício dirigido ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - A documentação institucional se constitui num conjunto de documentos conforme relação a seguir, exigível para se avaliar a capacidade jurídica e a regularidade fiscal da instituição proponente. Sendo obrigatória a apresentação para a formalização do Termo de Convênio mediante cópias legíveis dos seguintes documentos:

a - Certidões Negativas do FGTS, INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal com prazo de validade vigente a data da entrega do projeto;  
b - Ata de eleição da atual Diretoria e ou Decreto de nomeação;  
c - Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica atualizado;  
d - Estatuto devidamente registrado para ONG's e OSCIPS;

### D A S E L E Ç Ã O E D O J U L G A M E N T O

I - A seleção dos projetos será realizada por ordem de prioridade em votação do pleno do Conselho Estadual observado as orientações da comissão de análise e acompanhamento de programas e projeto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente.

### D O E N V I O D O P R O J E T O

I - O projeto deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Av. Pinel 620, Bairro Cabral, CEP 64.000-650

II - Somente serão aceitas propostas cujo registro de postagem indique até a data do dia 30 de setembro de 2010.

III - Não serão consideradas as proposta encaminhadas fora do prazo estabelecido, e ou encaminhadas via fax ou por correio-eletrônico;

IV - O encaminhamento da proposta implicará na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

### - D O S P R A Z O S

I - A presente chamada pública obedecerá ao seguinte cronograma:

- Data final para remessa de proposta 30/09/2010.

- Data limite para análise de proposta 05/10/2010.

### 8 - D A S D I S P O S I Ç Õ E S G E R A I S

I - A presente chamada pública ficará a disposição dos interessados no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA-PI e será publicado no Diário Oficial do Estado.

II - Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (086) 3222-4403 e pelo e-mail [cedcapiaui@yahoo.com.br](mailto:cedcapiaui@yahoo.com.br).

Teresina-(PI), 13 de Setembro de 2010.

**Antônio José dos Santos Mendes**

Vice Presidente

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA-PI

OF. 097

### ITAPISSUMA S.A.

CNPJ (MF) nº. 11.482.080/0001-85

**Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR**

Capital Autorizado: ..... R\$ 621.114.595,00

Capital Subscrito e Integralizado: ... R\$ 139.410.040,00

**Edital de Convocação – Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária** – São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 28 de Setembro de 2010, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Em Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/09, demonstrações financeiras correspondentes, e pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) **Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação do seu capítulo V, a fim de se reestruturar a diretoria da empresa mediante a mudança da denominação dos cargos, criação do cargo de Diretor Executivo, inserindo-se no dito Estatuto Social artigo que defina a competência do aludido cargo, aumento da quantidade de membros da diretoria de 04 (quatro) para 06 (seis), além de se dar uma melhor redação aos artigos do mesmo Estatuto; b) eleição dos dois novos membros da diretoria da empresa; c) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Fronteiras-PI, 15 de Setembro de 2010. **Fernando João Pereira dos Santos** - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P.P. 12016

3 - 1